



Florbela

FREGUESIA DE BODIOSA CONCELHO DE VISEU

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO) – REFERÊNCIA AO/01/2024

CÓDIGO OFERTA OE202401/0965 E AVISO N.º 2360/2024, PUBLICADO EM DIÁRIO DA
REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 20, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

ATA 2

JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Aos dezassete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, o júri do procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 (um) assistente operacional - cantoneiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Junta de Freguesia de Bodiosa, nomeado através de deliberação da Junta de Freguesia, de dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro. -----

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Abel Nuno Carreira Gomes, na qualidade de Presidente; Florbela Santos Martins e Carlos Alberto Santos Lima, ambos na qualidade de Vogais efetivos. -----

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO ÚNICO: Análise de Candidaturas; -----

No passado dia quinze de fevereiro, terminou o período de receção de candidaturas do procedimento concursal publicitado pelo Aviso n.º 2360/2024, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2024. O júri rececionou oito candidaturas e procedeu à apreciação das mesmas, nos termos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante Portaria, e de acordo com o aviso e oferta de abertura supramencionados. -----

Após a análise das candidaturas, deliberou-se, por unanimidade, admitir quatro candidaturas e excluir quatro candidaturas. -----

Posteriormente, o júri elaborou e aprovou, a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos (Anexo I), na qual constam o(s) motivo(s) de exclusão de cada candidatura. -----

Após as diligências tomadas anteriormente, foi deliberado, notificar os candidatos ao presente procedimento concursal (admitidos e excluídos) conforme estipulado no artigo 6.º da Portaria, por



FREGUESIA DE BODIOSA CONCELHO DE VISEU

correio eletrónico, conforme estipulado na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, doravante CPA. -----

Para o efeito, serão utilizados os endereços eletrónicos indicados no momento da apresentação/submissão das candidaturas pelo que, os candidatos deverão estar particularmente atentos às suas “Caixas de Entrada” ou caixas de “Spam/Lixo Eletrónico”, devendo, nesses casos, identificar o remetente como confiável. Nesse sentido, solicita-se aos candidatos que “acusem” a receção do e-mail, sob pena de, ao abrigo do n.º 6 do art.º 113.º do CPA, se considerar notificado no quinto dia útil posterior ao envio do mesmo. Assim, os candidatos dispõem de 10 dias úteis, para nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, se pronunciarem, querendo, sobre o projeto da lista de candidatos admitidos e excluídos. -----

E, nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por cada um dos presentes, vai ser assinada por todos os membros do júri que nela participaram. -----

Anexos:

I - Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos.

O Júri,

Florbela Santos Martins



Flávia

FREGUESIA DE BODIOSA
CONCELHO DE VISEU

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO
INDETERMINADO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL EM REGIME DE
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE
OPERACIONAL (CANTONEIRO) – REFERÊNCIA AO/01/2024**

CÓDIGO OFERTA OE202401/0965 E AVISO N.º 2360/2024, PUBLICADO EM DIÁRIO DA
REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 20, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

ANEXO I DA ATA N.º 2

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Cód. Candidatura	Nome	Admitido/Excluído	Observações
AO_01	Ana Moreira	Excluído/a	a)
AO_02	Catarina Rafaela Spranger Correia	Excluído/a	a)
AO_03	Francisco Sant'Ana	Excluído/a	a)
AO_04	João Norberto Marques Correia	Admitido/a	
AO_05	Luis Carlos Rodrigues Figueiredo	Admitido/a	
AO_06	Ricardo António Correia Batista	Excluído/a	b)
AO_07	Rui Miguel Martins de Almeida	Admitido/a	
AO_08	Severino dos Santos Correia	Admitido/a	

- a) Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o certificado de habilitações literárias, tal como exigido nos artigos 18.º, 79.º e 86.º da LTFP, nem o formulário de candidatura, tal como exigido no n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e no 8.2 do Aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202401/0965.
- b) O/a candidato/a não comprova possuir as habilitações literárias exigidas no ponto 7.3.1 do Aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202401/0965, nem comprova possuir formação ou experiência em funções similares e equiparadas.